



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.235.006/0001-24

EDITAL Nº 001/2023

**LOCAL E HORÁRIO DA DEFESA DO PLANO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA COMO PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO PARA A
FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
CEDRAL– MA – TRIÊNIO 2024/2026**

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o Decreto Municipal nº 016/2022 e 012/2023, que regulamenta o disposto no inciso I, § 1º, art. 14 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que trata sobre o Processo Seletivo para exercício da função de Gestor Escolar, para o triênio 2024/2026 de acordo com as normas estabelecidas pelo presente Edital e após divulgação do resultado final da 2ª Etapa, ratificado pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, instituída pela Portaria 037 de 06 de dezembro de 2023, **RESOLVE:**

1. Divulgar o **local e o horário da defesa do plano de gestão e da avaliação psicológica** como parte integrante da 3ª Etapa do Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar da Rede Municipal de Cedral, conforme previsto no referido Edital.
2. A **DEFESA DO PLANO DE GESTÃO E ARGUIÇÃO DOS CANDIDATOS**, realizar-se-á no dia **16 de janeiro de 2024, a partir das 9h00, na Escola Municipal Nelsonita Passinho – Praça Governador Newton Bello, S/N, Centro, Cedral – MA**. A apresentação das defesas seguirá a ordem disposta no Anexo I. No local será disponibilizado *Data Show* e *Notebook* para uso dos candidatos.
3. A realização da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** realizar-se á no dia **17 de janeiro de 2024, das 9h às 12h (individual) e das 14h às 17h (coletivamente)**, conforme o Anexo II, **na Escola Municipal Nelsonita Passinho – Praça Governador Newton Bello, S/N, Centro, Cedral – MA**.
4. É de responsabilidade do candidato comparecer ao local designado para a realização da defesa do plano de gestão e da avaliação psicológica, conforme horário e data estabelecidos nos itens 2 e 3 supracitados.
5. É imprescindível que os candidatos estejam presentes no local de realização da defesa do plano de gestão e da avaliação psicológica com, no mínimo, 20 minutos de antecedência, a fim de evitarem atrasos e serem eliminados do processo seletivo.
6. Não será permitido o acesso de candidatos ao local de realização da defesa do plano de gestão após o seu horário estabelecido no Anexo I e na avaliação psicológica após o horário disposto no Anexo II.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.235.006/0001-24

ANEXO I
CANDIDATOS APTOS A RELIZAREM A DEFESA DO PLANO DE GESTÃO

Data: 16 de janeiro de 2024

Local: Escola Municipal Nelsonita Passinho – Praça Governador Newton Bello, S/N,
Centro, Cedral – MA.

Candidato(a)	INICIO	FIM
IRES CASTRO	9h00	9h30
JOSÉLIA CHAVES SILVA E SILVA	9h30	10h00
JACSON SANTOS SILVA	10h00	10h30
EDNALVA GONÇALVES MACÊDO	10h30	11h00
IVONE SOARES CONCEIÇÃO VIEIRA	11h00	11h30
MARTINHA FURTADO SOUZA	11h30	12h00

ANEXO II
CANDIDATOS APTOS A RELIZAREM A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Data: 17 de janeiro de 2024

Local: Escola Municipal Nelsonita Passinho – Praça Governador Newton Bello, S/N,
Centro, Cedral – MA.

TURNO: MATUTINO

Candidato(a)	INICIO	FIM
IRES CASTRO	9h00	9h30
JOSÉLIA CHAVES SILVA E SILVA	9h30	10h00
JACSON SANTOS SILVA	10h00	10h30
EDNALVA GONÇALVES MACÊDO	10h30	11h00
IVONE SOARES CONCEIÇÃO VIEIRA	11h00	11h30
MARTINHA FURTADO SOUZA	11h30	12h00

TURNO: VESPERTINO

Candidato(a)	INICIO	FIM
IRES CASTRO	14h00	17h00
JOSÉLIA CHAVES SILVA E SILVA		
JACSON SANTOS SILVA		
EDNALVA GONÇALVES MACÊDO		
IVONE SOARES CONCEIÇÃO VIEIRA		
MARTINHA FURTADO SOUZA		